



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

**ATA DOS TRABALHOS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3210/2019**

Até às 14h:00min do dia doze, do mês de dezembro, do ano de dois mil e dezenove (2019), conforme pré-estabelecido na Publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Diário do Litoral e Boletim Oficial do Município de Bertioga, foi recebido, na Seção de Licitação e Compras, os envelopes devidamente lacrados, sendo A (Proposta Comercial) e B (Habilitação), apresentados pela empresa:

	EMPRESA	CNPJ	RG	REPRESENTANTE
01	PGL COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI ME	30.509.342/0001-00	25.237.750-3	DANIEL IDALGO

interessada em participar do certame licitatório relativo ao Pregão Presencial nº 59/2019, que visa a **aquisição de veículo tipo caminhonete de pequeno porte (leve), transformada em ambulância simples remoção – tipo “A”, conforme solicitação da Secretaria de Saúde.** Às 14:30h, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações – COP-DLC 02, instituída pela Portaria nº 255/2019, doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Compras. Iniciada a sessão foi realizado o credenciamento do representante, sendo seus documentos de credenciamento e envelope A “Proposta Comercial” e B “Habilitação” rubricados pela Sra. Pregoeira, Equipe de Apoio e representante presente, confirmando a inviolabilidade de seus lacres. Procedeu-se então a abertura do envelope A “Proposta Comercial, ficando sob guarda da Sra. Pregoeira o envelope B “Habilitação”, devidamente lacrado. Em seguida passou a Sra. Pregoeira, com a colaboração da Equipe de Apoio, proceder a avaliação da proposta de acordo com as exigências contidas no Edital. Em seguida, de acordo com os requisitos pré estabelecidos, foi procedida a respectiva classificação para que o autor da proposta participasse dos lances verbais. Iniciou-se então a fase de lances:

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
PGL	95.900,00	95.000,00								

Encerrada a fase de lances e examinada a proposta, utilizando-se o critério de aceitabilidade, baseado nas estimativas orçamentárias constantes nos autos, a Comissão verificou que o preço ofertado estava dentro da média dos orçamentos obtidos previamente, decidindo pela aceitabilidade da proposta, declarando a empresa PGL COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI ME vencedora do certame. Procedida à decisão foi,



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

pela Sra. Pregoeira, indagado ao representante se havia alguma observação a ser feita. Pelo mesmo foi dito que não. Passou-se então, a Sra. Pregoeira, para a fase de habilitação, procedendo-se a abertura do envelope B – “Habilitação” da proponente. Após análise, a Sra. Pregoeira, constatou que a empresa atendeu na íntegra o solicitado no Edital, sendo considerada habilitada e conseqüentemente vencedora do certame. Diante dos fatos, a Sra. Pregoeira, adjudicou o objeto à empresa. Concluído os trabalhos foi encerrada a sessão, tendo a Comissão agradecido à participação do licitante. Nada mais, lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelos presentes.

Rosana Blanco
Pregoeira

Ednéia Jorge de Oliveira
Equipe de Apoio

Soraia Rodrigues da Silva
Equipe de Apoio

Renata da Silva Barreiro
Equipe de Apoio

PGL COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI ME
Licitante